



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DEPA
COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2017
(Processo nº 64254.002597/2017-84)

Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade **COMPRA INSTITUCIONAL** do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e de acordo com as exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS ADJUDICADAS

DESPACHO:

1. Homologo a presente adjudicação.
2. Declaro que foi realizada a pesquisa de preços prevista na legislação vigente, principalmente no que preconiza o art. 5º, da Resolução nº 50/2012, e suas alterações, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA), da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
3. Elabore-se o Termo de Reconhecimento para posterior Ratificação por parte do escalão superior, nos moldes do que prevê o art. 26 da lei 8.666/1993 e art. 17 da lei 12.512/2011.
4. Publique-se em 26 de julho de 2017

Juiz de Fora/MG, 25 de julho de 2017

FERNANDO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA - Cel
Ordenador de Despesa do Colégio Militar de Juiz de Fora

MAPA DE ADJUDICAÇÃO Nº 1/2017

Fornecedores:

1. Cooperativa Regional de Produtores, Trabalhadores Rurais da Economia Familiar (COOPERFAR), inscrita no CNPJ sob n.º 20.119.311/0001-81.

Item	Descrição	Unid	Adjudicação (R\$)			Observações
			Quant	Preço Unit	Preço Total	
4	Almeirão, de 1ª qualidade (folhas novas, verdes, viçosas, tenras).	maço 120 g	450	1,80	810,00	-
5	Verdura in natura, tipo alface, espécie lisa, nova, de boa qualidade.	molho	600	1,71	1.026,00	-
6	Verdura in natura, tipo alface, espécie crespa, nova, de boa qualidade.	molho	600	1,71	1.026,00	-
8	Verdura in natura, tipo agrião, espécie comum, classificação máxima.	maço 120 g	200	2,91	582,00	-
9	Fruta in natura, tipo banana nanica (caturra). Características gerais: de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento. Devem estar íntegras, firmes, sem manchas e cor característica uniforme.	kg	300	2,83	849,00	-
10	Fruta in natura, tipo banana prata. Características gerais: de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento. Devem estar íntegras, firmes, sem manchas e cor característica uniforme.	kg	300	3,04	912,00	-
13	Biscoito caseiro, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagens limpas e individualizadas.	kg	160	25,15	4.024,00	-
14	Bolo caseiro, de primeira qualidade, acondicionado em embalagens limpas.	80 g	2.000	1,65	3.300,00	-
15	Brócolis, de boa qualidade, tamanho médio, homogêneo.	maço 120 g	250	2,99	747,50	-
18	Cheiro verde / tempero, fresco, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.	maço 120 g	400	1,09	436,00	-
20	Couve manteiga, nova, de boa qualidade, tamanho e grau de maturação médio.	molho 150 g	600	1,30	780,00	-
21	Espinafre, fresco, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas.	maço 120 g	200	1,79	358,00	-

24	Hortelã, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.	maço 120 g	30	2,34	70,20	-
29	Mandioca/Aipim/Macaxeira, nova, in natura, firme, de boa qualidade.	kg	300	2,99	897,00	-
35	Pão caseiro, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagens limpas.	60 g	1.000	1,37	1.370,00	-
41	Rúcula, folhas novas, de boa qualidade, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	molho 150 g	300	3,27	981,00	-
Valor Total (R\$)					18.168,70	

2. Sr. LUIZ CARVALHO AGUIAR, Agricultor Familiar, CPF nº 903.037.176-53.

Item	Descrição	Unid	Adjudicação (R\$)			Observações
			Quant	Preço Unit	Preço Total	
38	Queijo minas, fresco, de vaca, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagens limpas.	kg	100	14,86	1.486,00	-
Valor Total (R\$)					1.486,00	

1. Adjudico os gêneros da agricultura familiar acima indicados.
2. Declaro para fins do disposto no Inciso IV do art. 43, da Lei nº 8.666/1993, e art. 5º, da Resolução nº 50/2012 do GGPA, que os preços adjudicados estão compatíveis com os de mercado.

Juiz de Fora/MG, 17 de julho de 2017

JEAN CARLOS VICENTE DE ANDRADE - Maj
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCIO DO LIVRAMENTO LEÃO - ST
Adjunto da Comissão Permanente de Licitação

FLÁVIA REZENDE ALVES - 3º Sgt
Secretária da Comissão Permanente de Licitação